



Pró-reitoria de Graduação
Av: 09 de Julho, 245 Centro Taubaté-SP 12020-200
Tel. (12) 3625-4219/4231 fax: (12) 3621-3270
e-mail: prg@unitau.br

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ (UNITAU)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PRG)
EDITAL PRG nº 001/2016

A Pró-Reitoria de Graduação (PRG) da Universidade de Taubaté (UNITAU) faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores Voluntários (sem o recebimento de bolsa), para o período de abril junho e agosto a dezembro de 2016, em uma disciplina específica, conforme o presente Edital.

1. DA CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

A atividade de monitoria voluntária visa a incentivar alunos com mérito acadêmico a aperfeiçoarem os estudos em uma disciplina de maior interesse, por meio do desenvolvimento de atividades supervisionadas de ensino. O aluno monitor deverá, obrigatoriamente, ter cursado a própria disciplina. A monitoria deverá ser desenvolvida necessariamente sob a supervisão de um dos professores da disciplina. É vedado ao monitor ministrar aulas teóricas e práticas, bem como elaborar, aplicar e corrigir provas.

2. DAS NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO NA MONITORIA

Para concorrer a uma vaga na atividade monitoria voluntária, o aluno deverá:

2.1 estar matriculado regularmente em curso da UNITAU

2.2 ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria com nota igual ou superior a 8,0 (oito);

2.3 ter demonstrado habilidades perceptíveis para o ensino e instrução;

Parágrafo único Será considerado impeditivo, para o desempenho da atividade de Monitor, a coincidência de horário da monitoria com o horário das aulas das disciplinas que o acadêmico estiver cursando, que são prioritárias;

3. VIGÊNCIA DA MONITORIA

3.1 O período de vigência da Monitoria Voluntária será do mês Abril até o mês Junho de 2016 e, no 2º. Semestre, do mês de Agosto a Dezembro de 2016, podendo ser interrompida por solicitação do Monitor Voluntário ou do Professor-orientador.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão recebidas nos Departamentos, conforme cronograma abaixo:

Evento	Período
Publicação do Edital	15/03/2016
Inscrições (nos Departamentos)	15 a 23/03/2016
Seleção	17 a 25/03/2016
Publicação dos Resultados pela PRG no site www.unitau.br	28/03/2016
Início das atividades	01/04/2016

4.2 Para inscrever-se o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar-se munido de:

4.2.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (modelo anexo)

4.2.2 Cédula de Identidade e CPF (cópias e originais)

5. DAS VAGAS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

5.1 O número de vagas para a Monitoria Voluntária, para cada curso, será definido e divulgado pelos Departamentos por meio das secretarias, página na internet, etc.

6. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada pelos professores do Departamento, após o encerramento das inscrições, por meio do:

- Desempenho obtido pelo estudante na disciplina para a qual pleiteia a monitoria (média final 8,0 na disciplina pleiteada);
- Atividades realizadas de ensino, pesquisa e extensão
- Avaliação do Histórico Escolar, sendo que a média final do Histórico Escolar será o critério de desempate para a classificação.

Parágrafo único O aluno aprovado para Monitoria Voluntária exercerá suas atividades num total de, no máximo, 20 (vinte) horas semanais.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Caberá aos Departamentos homologar os resultados obtidos no processo de seleção dos candidatos e comunicá-los à Pró-reitoria de Graduação, até o dia 28 de março de 2016.

7.2 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente para o preenchimento das vagas.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

São atribuições do monitor nas atividades de Monitoria:

- Atuar no esclarecimento de dúvidas quanto ao conteúdo e exercícios propostos pelos professores da disciplina em sala.
- Auxiliar os professores da disciplina na elaboração de listas de exercícios e outras atividades pedagógicas.
- Quando necessário, auxiliar na organização e realização de eventos na UNITAU.
- Elaborar Plano de Trabalho e Relatórios Mensal e Final de suas atividades, que deverão ser entregues ao professor-orientador e, em seguida, encaminhados à Pró-reitoria de Graduação para acompanhamento. O Plano de Trabalho e os relatórios deverão conter as assinaturas do professor-orientador (nome legível e assinatura) e do Chefe do Departamento, além do monitor.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR

São atribuições do professor nas atividades de Monitoria:

- Orientar e acompanhar o monitor no desenvolvimento das atividades contempladas pela Monitoria.
- Estimular a parceria no trabalho entre o monitor e demais alunos, no sentido de favorecer o processo de ensino e aprendizagem.
- Elaborar, com o monitor, o Plano de Trabalho e supervisionar os Relatórios Mensais e Final de avaliação do desempenho do monitor e de sua frequência na atividade de Monitoria, que deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação, conforme cronograma a ser divulgado.

10. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

10.1 O monitor poderá ser desligado do Programa por solicitação do próprio aluno ou, ainda, mediante solicitação fundamentada em Relatório explicativo e de atividades do Professor-orientador ou da Direção da Unidade de Ensino, em caso de descumprimento deste Edital.



Pró-reitoria de Graduação
Av: 09 de Julho, 245 Centro Taubaté-SP 12020-200
Tel. (12) 3625-4219/4231 fax: (12) 3621-3270
e-mail: prg@unitau.br

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

À Pró-Reitoria de Graduação da UNITAU compete o planejamento do Programa e seu acompanhamento e avaliação.

12. DO CERTIFICADO

Após aprovação dos Relatórios a serem entregues durante a monitoria, o monitor fará jus a Certificado expedido pela Pró-reitoria de Graduação.

Taubaté, 14 de março de 2016

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Pró-Reitora de Graduação